CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 833 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, notificação das empresas responsáveis por fiação elétrica exposta em frente e também na entrada lateral da U.E Mateo Bei, no Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Em visita à unidade escolar, verificamos a existência de muitos fios oriundos dos postes soltos e pendurados, próximos ao prédio da escola. Tanto na Rua Carijós, quanto na Rua Bolívia, observamos fiação elétrica exposta, trazendo perigo a toda a comunidade escolar que transita pelo local.

Solicitamos que as empresas responsáveis sejam notificadas a fim de oferecermos mais segurança a todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /